

## **TERMO ADITIVO Nº 047/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2018, Dispensa nº 010/2018, Processo Administrativo nº 082/2018, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com base no Decreto Municipal n 1947 de 25 de maio de 2018.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 e a **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Senhora **Ana Cristina dos Santos**, doravante denominado **Auto Posto Verlenes Ltda**, neste ato representado pela Sra. Elisângela Aparecida Montanini, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 5ª do contrato original.

**Cláusula 2ª. Da Alteração:** A inclusão se faz necessária devido ao abastecimento de alguns veículos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que não podem ter seus serviços interrompidos.

### **Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária.**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2018:

- 169 – 04.122.0052.2210.33.90.30.00 – Manut. Ativ. Adm. Sec. Municipal Obras – Material de Consumo.

### **Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 29 de maio de 2018.

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Ana Cristina dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Elisangela Aparecida Montanini**  
**Auto Posto Verlenes Ltda**  
**Prestador de serviço**